



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE HORTOLÂNDIA**  
**FORO DE HORTOLÂNDIA**  
**3ª VARA CÍVEL**

Rua Imola, Nº 75, Sala 8 e 9, Jardim Residencial Firenze - CEP  
 13189-212, Fone: (19) 3309-4783, Hortolândia-SP - E-mail:  
 upjl3cfhortolandia@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL ELETRÔNICO**

Processo Digital nº: **0005814-34.2013.8.26.0229**  
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda e outros**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESCRITÓRIOS JURÍDICOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ESFERA TRABALHISTA – PRAZO DE 15 DIAS. MASSA FALIDA DE MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, representada por Capital Administradora Judicial, Administradora Judicial nomeada no processo de Falência nº 0005814-34.2013.8.26.0229, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia/SP. A DRA. MARTA BRANDÃO PISTELLI, JUÍZA DE DIREITO, NA FORMA DA LEI, CONVOCA escritórios de advocacia interessados para apresentação de propostas para prestação de serviços jurídicos na área trabalhista, para atuação em processos em que a Massa Falida figure como parte, considerando como base a quantidade de processos ativos indicados nas certidões atualizadas juntadas às fls. 78.732/78.760. A contratação abrangerá todos os processos atualmente em curso, execuções de sentença e respectivos recursos, com atuação em todas as instâncias. A atuação em cada processo perdurará até a ocorrência do primeiro dos seguintes eventos: exclusão da Massa Falida do polo da demanda, expedição de certidão de habilitação de crédito ou julgamento definitivo da ação. As propostas deverão conter, obrigatoriamente: (i) currículo do escritório e da equipe que estará diretamente vinculada à prestação dos serviços; (ii) comprovação de experiência na área trabalhista; e (iii) proposta de honorários, indicando o valor por processo. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital, mediante entrega em envelope devidamente lacrado perante o Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Hortolândia/SP. As propostas recebidas serão juntadas pela Serventia em incidente sigiloso especificamente instaurado para a contratação de escritórios de advocacia nas áreas cível, trabalhista e tributária e, após sua juntada, os autos serão imediatamente conclusos ao Juízo para deliberação. Será considerada vencedora a proposta que apresentar a melhor qualificação técnica aliada ao menor preço.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Marta Brandão Pistelli, na forma da Lei, etc.

**NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 25 de agosto de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA